



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 755/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG Nº 754/2017 e o constante no Processo Administrativo nº 03459/2017;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG Nº 693/2017 e o constante no Processo Administrativo nº 03273/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL** para **substituir** os Defensores Públicos Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** e o Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** junto, respectivamente, à 1ª Defensoria de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Piauí e da 1ª Defensoria Pública da Saúde da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelos dias 14, 16 e 17 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí